

**PORTARIA PGJ/PI N° 2972/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, do Ato PGJ nº 662/2017, que cria na estrutura do PROCON/MPPI a Escola Estadual de Defesa do Consumidor, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os membros e servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico da Escola Estadual de Defesa do Consumidor:

**Membros Titulares:**

Nivaldo Ribeiro	Coordenador-Geral do PROCON/MPPI (Presidente)
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	Secretária-Geral do Ministério Público
Denise Costa Aguiar	Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente

**Servidores Titulares:**

Edivar Cruz Carvalho	Assessor Especial do PROCON/MPPI
Ricardo Alves Mendes de Moura	Técnico Ministerial lotado no PROCON/MPPI

**Membros Suplentes:**

Gladys Gomes Martins de Sousa	Promotora de Justiça titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina
Itanieli Rotondo Sá	Assessora de Planejamento e Gestão
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho	Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde

**Servidores Suplentes:**

Gabriella Prado Albuquerque	Analista Ministerial lotada no PROCON/MPPI
Sheyla Maria Leite Albuquerque	Técnica Ministerial lotada no PROCON/MPPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça